

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 38/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 38/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Polachini Engenharia Ltda., 2 – K & G Construtora Garcia Ltda. e 3 – Constratom Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Thaizy Yuki Shikida, RG 38.933.059-0, representantes da segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Thaizy Yuki Shikida,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. afirmou que a empresa Constratom Construções Ltda. não apresentou o CRC e o acervo técnico emitido pelo CREA que comprove devidamente sua capacidade técnica. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

THAIZZY YUKI SHIKIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 38/2.022.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 38/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Polachini Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e Constratom Construções Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Polachini Engenharia Ltda. e K & G Construtora Garcia Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Constratom Construções Ltda., não apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral e seu atestado de capacidade técnica não está acervado no Conselho Federal de Engenharia, em desacordo com as exigências do Edital e, por estas razões foi declarada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 38/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Constratom Construções Ltda., em razão da omissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral e atestado de capacidade técnica sem o devido acervo no Conselho Federal de Engenharia.

Habilitar as empresas: Polachini Engenharia Ltda. e K & G Construtora Garcia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 10 de maio de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.022

Processo: SA/DL nº 38/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na Tomada **de Preços nº 4/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 26 de maio, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 20 de maio de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 38/2.022.

Às quinze horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Polachini Engenharia Ltda. e K & G Construtora Garcia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Polachini Engenharia Ltda., Lote 1, valor de R\$ 179.803,42 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos) e Lote 2, valor de R\$ 487.872,72 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., Lote 1, valor de R\$ 175.064,91 (cento e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), não ofertou preço para o Lote 2. Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa K & G Construtora Garcia Ltda., ofertou o menor preço para o Lote 1 e a empresa Polachini Engenharia Ltda. foi a única a ofertar preço para o Lote 2. Realizada a conferência dos valores unitários e subtotais das propostas de menores preços, constatou-se a regularidade da proposta para o Lote 1 apresentada pela empresa K & G Construtora Garcia Ltda. e, assim foi eleita vencedora para este lote. A proposta da empresa Polachini Engenharia Ltda., omitiu e não apresentou preços unitários e subtotais para os seguintes subitens: 1.8.2.0.1, 1.8.2.0.2, 1.8.2.0.3, 1.8.2.0.4, 1.8.2.0.5, 1.8.2.0.6, 1.9.1.0.1, 1.9.1.0.2,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

1.9.1.0.3, 1.9.1.0.4, 1.9.1.0.5, 1.9.1.0.6, 1.9.3.0.1, 1.9.3.0.2, 1.9.3.0.3, 1.9.3.0.4, 1.9.3.0.5, 1.9.3.0.6, 1.9.3.0.7, 1.9.3.0.8, 1.9.3.0.9, 1.9.4.0.1, 1.9.4.0.2, 1.9.4.0.3, 1.9.4.0.4, 1.9.7.0.1, 1.9.8.0.1, 1.9.8.0.2, 1.9.8.0.3, 1.10.0.0.1, 1.10.0.0.2, 1.10.0.0.3, 1.10.0.0.4, 1.10.0.0.5, 1.10.0.0.6, 1.10.0.0.7, 1.10.0.0.8, 1.10.0.0.9, 1.10.0.0.10, 1.10.0.0.11, 1.11.2.1.2, 1.11.2.1.3, 1.11.2.1.4, 1.11.2.1.5, 1.11.2.2.1, 1.11.2.2.2, 1.11.2.2.3, 1.11.2.2.4, 1.11.2.3.14, 1.11.2.3.15, 1.11.2.3.16, 1.11.2.3.17, 1.11.3.1.1, 1.11.3.1.2, 1.11.3.2.1, 1.11.3.3.1, 1.11.3.3.2, 1.11.3.3.3, 1.11.3.3.4 e 1.11.3.3.5 e, desta forma foi desclassificada e, por ser a única a propor preço para o lote, a Comissão decidiu abrir prazo de oito dias úteis para a empresa licitante apresentar nova proposta escoimada das causas que lhe causaram sua desclassificação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, outrossim que a sua desclassificação decorreu de erro material, pois deixou-se de inserir no envelope as páginas da proposta contendo os subitens faltantes. Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a imediata divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 38/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Desclassificar a proposta da empresa Polachini Engenharia Ltda. para o Lote 2, em razão de não apresentar preços unitários para diversos itens da planilha proposta., omitindo-os.

Classificar as propostas das empresas: Polachini Engenharia Ltda. e K & G Construtora Garcia Ltda. para o Lote 1, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame para a execução da obra descrita no Lote 1, a proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 175.064,91 (cento e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Oferecer, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da presente decisão, para que a empresa Polachini Engenharia Ltda. apresente nova proposta de preços escoimadas das causas que a desclassificou.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 26 de maio de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DO PROCESSO SA/DL - Nº 38/2.022.

Às dezesseis horas do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento da proposta comercial da empresa Polachini Engenharia Ltda. enviada em segunda remessa, tendo em vista a sua desclassificação no julgamento das propostas ocorrido no dia 26 de maio último. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. O senhor Presidente esclareceu que por ocasião do julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, ofereceu o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a empresa apresentasse nova proposta de preços escoimadas das causas que a desclassificou. De posse da nova proposta, apurou-se o valor total de R\$ 479.385,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e, após a conferência dos valores unitários e subtotais, foi eleita vencedora para o Lote 2. Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a imediata divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 38/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.022**, que após análise da proposta comercial da empresa Polachini Engenharia Ltda. , **Resolveu:**

Classificar a proposta da empresa Polachini Engenharia Ltda. para o Lote 2, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame para a execução da obra descrita no Lote 2, a proposta da empresa Polachini Engenharia Ltda., valor de R\$ 479.385,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 8 de junho de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 38/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 24 de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 38/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 4/2.022, em favor das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 175.064,91 (cento e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), para o Lote 1 e Polachini Engenharia Ltda., valor de R\$ 479.385,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para o Lote 2, com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação das adjudicatárias, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assinem os instrumentos contratuais necessários às formalizações das prestações.

Publique-se.

Monte Alto, 24 de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita